



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO DOMINGOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Fone: 0xx (62) 3425-1155

Marilan Peregrino Ramos
 Oficial Substituta

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Registro de Títulos e Documentos e
 Civil das Pessoas Jurídicas
 Marilan Peregrino Ramos
 Oficial Substituta
 COMARCA DE SÃO DOMINGOS - GO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no livro nº 2 de REGISTRO GERAL, à fls. 29, a matrícula sob o número de ordem vinte e nove (29), e o registro sob o número um (01), feito em 03 de maio de 1976, referente a aquisição de uma parte de terras, situada na "FAZENDA CACHOEIRA", neste município, havida por compra feita a Dona Izaídes Vieira de Brito, e se encontra dita parte de terras dentro dos seguintes limites: "Partindo do marco nº 1, cravado na cabeceira do Rio São Bernardo e pelo São Bernardo abaixo até um marco cravado à sua margem direita, dividindo com a gleba do ora adquirente, e daí, segue com o rumo de 88°00'NE com a distância de 31.100 metros até o marco cravado à margem direita da Rodovia BR 020, e daí segue pela mesma rodovia, com o rumo de 29°00'SW e com a distância de 20.000 metros até outro marco cravado também à margem da mesma rodovia, e daí fazendo canto, segue com o rumo de 22°30'NW e com a distância de 14.400 metros, até o marco do começo", (registro anterior 4.245), no qual figura como Adquirente, LABIBI JOÃO ATIHÊ, brasileiro, proprietário, casado sob regime da comunhão de bens com dona Rachel Coelho Atihê residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na rua dos Franceses, nº 60, apartamento 111, portador da Céd. de Ident. 2.097.024, e CPF 183.993.048, e como Transmitentes, HELI CARVALHO DE SOUSA, que também é conhecido e se assina HELI CARVALHO DE SOUZA, pecuarista e sua mulher, dona MARIA DAS GRAÇAS AMARAL DE SOUZA, do lar, brasileiros, portadores dos Títulos Eleitorais nºs 42.161 e 56.741 ambos da 269ª Zona - Uberaba-MG., respectivamente, CPF nº 123.744.906/53, residentes e domiciliados na cidade e comarca de Uberaba-MG., conforme escritura de compra e venda de 26 de março de 1975, lavrada nas notas do 18º Cartório de São Paulo, no Lº 723, fls. 94, tendo como valor do contrato Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). CERTIFICO, mais que o imóvel acima descrito e caracterizado foi oferecido e dado em garantia subsidiária a contrato de abertura de crédito pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, Labibi João Atihê e sua mulher Rachel Coelho Atihê, ao credor CONTINENTAL S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, em primeira e especial hipoteca, conforme escritura de Substituição de Garantia Subsidiária a Contrato de Abertura de Crédito, de 18 de

197

março de 1976, lavrada nas notas do 18º Cartório de São Paulo, Lº nº 743, fls. 54vº, registrada sob o nº R-2-M-29, feito em 03 de maio de 1976. CERTIFICO ainda, constar na referida matrícula os seguintes registros: R-3-29 – Nos termos do Auto de Penhora, Registro e Avaliação datado de 14 de abril de 2005, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Felipe Vaz de Queiroz, na Carta Precatória de Avaliação e Penhora 48/2005, Cartório do Crime e dos feitos das Fazendas Públicas, autos da Execução Fiscal nº 00.0408522-1, do Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais em São Paulo, promovida pelo IAPÁS/CEF contra CAPI S/A – Educação Pesquisa e Tecnologia e outro, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da execução, esta no valor de R\$ 41.523,36, devido ao exequente acima referido. O bem penhorado foi depositado em mãos da depositária pública desta Comarca Sra. Hildette de Oliveira Valente. O referido é verdade e dou fé. São Domingos 01 de junho de 2005. Belga ir Maria Silva dos Passos. Oficial. R-4-29 – Nos termos do Auto de Penhora, e Avaliação datado de 26 de maio de 2009, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Substituto Exercendo a Titularidade, Dr. Fernando Oliveira Samuel, na Carta Precatória, Ação de Execução Fiscal – Protocolo 200804834053, autos nº 27, Cartório do Crime e Fazendas Públicas, Autos de Execução Fiscal nr. 00.0503592-9, da sétima Vara Federal de Execuções Fiscais – São Paulo-SP., tendo como exequente: Fazenda Nacional e Executados: CAPI Empreendimentos Educacionais S/C LTDA. (CNPJ Nº 43.820.570/0004-83) e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o alqueire, totalizando em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento de execução. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 09 de junho de 2009. Maria Dias dos Passos. Oficial Respondente.

São Domingos, 01 de julho de 2013

Marilan Peregrino Ramos
Oficial Designada

